



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola Integrada Economista Hilberto Silva		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Hilberto Silva, anteriormente denominada de Escola Integrada Economista Hilberto Silva, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, com vigência até 31.12.2009, bem como a mudança de nome da instituição, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Regina Maria Holanda Amorim		
<b>SPU Nº</b> 05242511-8	<b>PARECER:</b> 0326/2006	<b>APROVADO:</b> 07.08.2006

## I – RELATÓRIO

Tania Regina Barros da Silva, diretora da Escola Integrada Economista Hilberto Silva, nesta capital, mediante Processo nº 05242511-8, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação do mesmo na modalidade educação de jovens e adultos e da mudança de nome para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Hilberto Silva.

Referida instituição é pertencente à rede pública municipal, é credenciada pelo Parecer nº 70/03-CEC, com vigência até 31.12.2005, e está situada na Avenida Presidente Castelo Branco, 2973, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 60.312-060, nesta capital.

Das peças constantes do processo e conforme análise da Assessoria Técnica deste Conselho, a escola apresenta:

- requerimento;
- ato de mudança na denominação – Decreto 11825/05;
- nomeação da diretora acompanhada da cópia de habilitação em Administração Escolar;
- comprovantes de entrega do censo escolar e relatório de atividades;
- relação das melhorias realizadas no prédio, no mobiliário e no material didático.

A instituição funciona nos três turnos, atendendo a 575 alunos. Oferece à comunidade salas no turno noturno para o programa federal PROJOVEM.

As auditoras deste Conselho Luzia Helena Veras Timbó e Maria Cláudia Leite Coêlho visitaram a referida instituição e foram recebidas pela diretora, que prestou os esclarecimentos solicitados. As mesmas constataram que a escola dispõe de boa estrutura, contando com espaços organizados, biblioteca com excelente acervo, além de farto material pedagógico.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0326/2006

A escola conta com laboratório de informática em sala climatizada, com vinte computadores em pleno funcionamento, e laboratório de Ciências.

O regimento escolar, após fazer as devidas adaptações em cumprimento às diretrizes que instruem a elaboração do precioso documento, finalmente atende às disposições legais da legislação educacional.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação apresentada pela escola baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 363/2000, 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.

## **III – VOTO DA RELATORA**

O voto da relatora é no sentido de que seja:

1. recredenciada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Hilberto Silva, nesta capital;
2. renovado o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprovado o mesmo na modalidade educação de jovens e adultos;
3. aprovada a mudança de nome da instituição para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Hilberto Silva, anteriormente denominada Escola Integrada Economista Hilberto Silva;
4. homologado o regimento escolar.

O recredenciamento, a renovação de reconhecimento do curso e a aprovação ora concedidos terão validade até 31.12.2009.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2006.

### **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**

Relatora

### **MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

### **GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC